



RESOLUÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, na 15ª Reunião, Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2022 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião ordinária do dia 26/01/2022, conforme ata nº 015/2022 a Aprovação das Contas de 2020 conforme o Demonstrativo Físico Financeiro dos repasses de 2020 do Fundo nacional de Assistência Social Para o Fundo Municipal de Assistência Social para os Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.


Maria José Alves Pereira Soares

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, na 15ª Reunião, Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2022 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

***RESOLVE:**

Art. 1º Deliberamos na reunião ordinária do dia 26/01/2022, conforme ata nº 015/2022 a Reprogramação de saldos em conta no dia 31/12/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.


Maria José Alves Pereira Soares

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, na 13ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2022 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião extraordinária do dia 28/02/2022, conforme ata nº 016/2022 a Aprovação do Plano de Ação para alimentação no SAA meio eletrônico do SUAS WEB/SIACOF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.


Maria José Alves Pereira Soares

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL